

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 264/2015,**  
De 18 de maio de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IDIONE PALMIRA TESTON UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Idione Palmira Teston Umbelino, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas etapas de 15 dias, a iniciar em 18 de maio de 2015 e terminar em 01 de junho de 2015. O restante dos 15 dias serão gozados no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de maio de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de maio de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*